

COMUNICADO

16.3. O Município de João Monlevade poderá retificar, prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

Conforme cláusula acima, o edital de credenciamento 14/2024 que consta a data 15/12/2024 será anulado. Abrindo um novo edital para abranger a data específica.